



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2010

OFÍCIO Nº 278/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 0129/10

Folha nº: 02

Data: 22/10/2010

Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador, *Jayme da Silva Pereira*, em caráter de reiteração, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 13 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

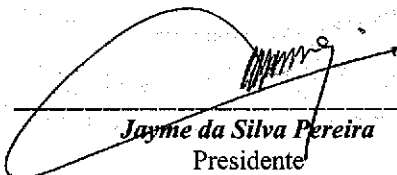
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciada o asfalto e a pintura asfáltica no trecho pendente na Vila Marina.”

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação reiterou que se faça o trecho que ficou pendente na Vila Marina, que é da Entrada da Fontanese até a Ponte do Barreiro, que é o asfalto e pintura asfáltica. Esta indicação é para que possa proporcionar mais segurança e conforto para as pessoas que trafegam no local.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real